



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Escola de Nutrição – ENUT  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição**



---

**EDITAL PPPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 10/2023**  
**Processo Seletivo de Supervisor de Bolsista de Pós-Doutorado**  
**Institucional - UFOP**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para a seleção de proposta referente a 01 (uma) vaga para supervisor de estágio pós-doutoral - UFOP. A supervisão terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de março de 2024.

### **1. OBJETIVO**

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar o **supervisor** do bolsista de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP, de acordo com o Edital Proppi nº29/2023.

### **2. DOS PROPONENTES E DAS PROPOSTAS**

Os proponentes devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor **permanente** do PPGSN;
- b) Ser professor que seja orientador de mestrado no último biênio (2021-2023);
- c) Não possuir outros Bolsistas de Pós-Doutorado;
- d) Não estar afastado das atividades de docentes da UFOP;
- e) Ter enviado as informações do Formulário da Plataforma Sucupira no ano de 2022;
- f) Selecionar bolsista de pós-doutorado a ser implementado considerando candidato(a) que defendeu seu Doutorado nos últimos cinco anos.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições devem ser feitas de 20 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024, por e-mail, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Plano de trabalho para o(a) bolsista de pós-doutorado, com vistas ao aumento da eficácia do PPG quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes;
  - b) Currículo Lattes;
  - c) Planilha de Produtividade da Proppi (supervisor);
  - d) Quadro com as **publicações qualificadas vinculadas** com discentes e egressos nos
-

últimos 4 anos (2019 a 2022) informados na Plataforma Sucupira.

#### 4. DA SELEÇÃO

A seleção da proposta será realizada pela soma dos critérios classificatórios descritos abaixo:

<b>Pontuação dos Critérios Classificatórios</b>	<b>Pontuação</b>
Avaliação do Plano de Trabalho	20 pontos
Avaliação do número de orientações no período de 2021 a 2023	1 ponto por orientação
Avaliação dos artigos qualificados produzidos em coautoria com discentes e egressos nos últimos 4 anos informados na Plataforma Sucupira	20 pontos*
Avaliação da Planilha de Produtividade Proppi	10 pontos*

\*Será considerado o critério de proporcionalidade dentre as propostas analisadas. Desse modo, a proposta que apresentar a maior pontuação na Planilha de Produtividade receberá a pontuação máxima. As demais, uma pontuação proporcional.

A Nota Final será a soma das pontuações obtidas nos critérios classificatório, sendo os supervisores classificados em ordem decrescente de nota.

Em caso de empate, será considerada prioritária a proposta que obtiver a maior nota na avaliação dos artigos qualificados; depois no número de orientações; depois na Avaliação da Planilha de Produtividade Proppi.

#### 5. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Cumprir 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva

Ao final de doze meses, apresentar comprovante de submissão de pelo menos um artigo de sua coautoria (QUALIS  $\geq$  A4).

#### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado no site do PPGSN e por e-mail até o dia 29 de janeiro de 2024.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
20 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024	Inscrições
22 de janeiro de 2024	Divulgação da Comissão Examinadora
29 de janeiro de 2024	Resultado Final Preliminar
30 de janeiro de 2024	Interposição de Recurso
31 de janeiro de 2024	Resultado Final e envio dos documentos para a Proppi

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Comissão Examinadora decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

Profa. Karina Barbosa de Queiroz,  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e  
Nutrição.